

QUINTA | 19/10/2023
EDIÇÃO 496
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 19.059, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE, POR DECISÃO JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO DIGITAL Nº 1002118-58.2023.8.26.0637, A GRATIFICAÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, AO SERVIDOR ARI GASPAROTTO ANTUNES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 1002118-58.2023.8.26.0637, CONCEDE a Gratificação de Lavagem de Veículos, prevista na Lei Complementar nº 220, de 03.04.2012, ao servidor ARI GASPAROTTO ANTUNES (RG 17.524.707-9), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, retroativamente, a partir de 01.10.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.060, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA NAYARA BUTTARELLI ROCHA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 03/2022, em 29º lugar, NAYARA BUTTARELLI ROCHA (RG nº 52.147.155-2 - CPF nº 450.196.848-64 - PIS/PASEP nº 1427151754-9), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de **Oficial de Atividades Administrativas**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de

09.10.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.061, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 05/2022, em 58º lugar, BEATRIZ DUTRA DE SOUZA (RG nº 45.249.973-2 - CPF nº 422.556.148-80 - PIS/PASEP nº 2041761686-9), e em 59º lugar, DANIELE LEÃO DE SOUZA (RG nº 41.326.077-X - CPF nº 432.844.608-88 - PIS/PASEP nº 2021600058-5), a partir de 02.10.2023; em 61º lugar, KELEN BARBOSA ZAPAROLI (RG nº 47.926.491-0 - CPF nº 379.146.748-42 - PIS/PASEP nº 2107425763-6), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 60º lugar; e em 62º lugar, REGIANE FERREIRA SANTANA (RG nº 47.647.427-9 - CPF nº 384.209.128-16 - PIS/PASEP nº 2005103357-1), a partir de 16.10.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, observando remuneração e atribuição previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.062, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA WAGNER PAVAN, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019,



em 167º lugar, WAGNER PAVAN (RG nº 14.068.533-9 – CPF nº 015.082.918-37 - PIS/PASEP nº 1077381390-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.063, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA EVERTON ESCOLA VIEIRA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, **em 52º lugar**, EVERTON ESCOLA VIEIRA DOS SANTOS (RG nº 55.543.093-5 – CPF nº 501.605.128-32 - PIS/PASEP nº 1626681616-5), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais (BRAÇAL)**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 02.10.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.064, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-MASCULINO, POR 60 (SESSENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 60 (sessenta) dias, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais - Masculino, em 1º lugar**, PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA (RG nº 48.951.083-8 – CPF nº

383.957.288-67 – PIS 2070907726-7); **em 4º lugar**, ALDO BARROS VALENTIM (RG nº 47.107.631-4 – CPF nº 390.545.418-14 – PIS 2042578914-9); **em 7º lugar**, MARCOS ELIAS FRANCISCO (RG nº 18.910.710-8 – CPF nº 058.454.378-65 – PIS 1087718797-2); **em 8º lugar**, DOUGLAS SAMOEL DA SILVA LOMBAS (RG nº 60.590.825-4 – CPF nº 504.503.588-60 – PIS 1610087261-8); e **em 9º lugar**, ARISTIDES MORETI SOBRINHO (RG nº 11.371.215-7 – CPF nº 793.323.828-91 – PIS 1073524182-9), a partir de 27.09.2023; **em 11º lugar**, ALLAN ELIAS MARTINS (RG nº 54.673.879-5 – CPF nº 473.591.448-09 – PIS 2038400310-3), a partir de 28.09.2023; **em 12º lugar**, DOUGLAS FARIAS DE OLIVEIRA (RG nº 29.141.768-1 – CPF nº 315.669.718-45 – PIS 2120010668-9); e **em 13º lugar**, JEFERSON APARECIDO SOUZA DE ALMEIDA (RG nº 49.856.261-X – CPF nº 451.074.518-45 – PIS 143.78757.52/0), a partir de 27.09.2023; **em 16º lugar**, MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES (RG nº 16.265.488-1 – CPF nº 078.970.768-30 – PIS 1217023193-7), a partir de 28.09.2023; **em 17º lugar**, APARECIDO GARCIA (RG nº 9.640.588-0 – CPF nº 793.370.748-34 – PIS 1064535249-4), a partir de 29.09.2023; **em 18º lugar**, DENIS HENRIQUE DOS SANTOS (RG nº 48.254.094-1 – CPF nº 424.632.368-33 – PIS 1609010051-0); e **em 20º lugar**, GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA (RG nº 50.295.740-2 – CPF nº 504.217.698-58 – PIS 2041761886-1), a partir de 03.10.2023; e **em 21º lugar**, ALEXANDRE DE JESUS ROSA (RG nº 40.240.856-1 – CPF nº 283.057.918-66 – PIS 1268151314-8), a partir de 09.10.2023, observando o **Processo Seletivo nº 01/2023**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.065, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA, À PEDIDO, JEAN GASPARINI BARBIERI DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE E GESTÃO DE MEDICAMENTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, à pedido, JEAN GASPARINI BARBIERI (RG nº 48.143.858-0), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-VII, de Assessor Especial de Controle e Gestão de Medicamentos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.041,



de 27.09.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 16 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.066, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PRÉDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI MANUEL CAMPO RUIZ, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478|2022 - CONCORRÊNCIA Nº 004|2022 - CONTRATO nº 215|2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, **DESIGNA** a servidora **ÉRICA DELGADO JACOMELLI** (CAU/SP nº A57286-1),Arquiteta, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a fiscalização da **execução de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Manoel Campo Ruiz, localizada na Rua Cecília de Alvarenga Freire Pimentel, nº 250 - Vila Abarca, conforme Processo Licitatório nº 478|2022 - Concorrência nº 004|2022 - Contrato nº 215|2023.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.067, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA

DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PRÉDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI ALMERINDA RAMOS DE SOUZA LEÃO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478|2022 - CONCORRÊNCIA Nº 004|2022 - CONTRATO nº 216|2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, **DESIGNA** a servidora **ÉRICA DELGADO JACOMELLI** (CAU/SP nº A57286-1),Arquiteta, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a fiscalização da **execução de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Almerinda Ramos de Souza Leão, na Rua Yukio Andaku, nº 105 - Jardim Eldorado, neste Município, conforme Processo Licitatório nº 478|2022 - Concorrência nº 004|2022 - Contrato nº 216|2023.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.068, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PRÉDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478|2022 - CONCORRÊNCIA Nº 004|2022 - CONTRATO nº 218|2023, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, **DESIGNA** a servidora **ÉRICA DELGADO JACOMELLI** (CAU/SP nº A57286-1), Arquiteta, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a fiscalização da **execução de serviços engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Prof. João Geraldo Iori, na Rua Ângelo Servilha Romero, nº 150 - Jardim Aritana**, neste Município, conforme **Processo Licitatório nº 478|2022 - Concorrência nº 004|2022 - Contrato nº 218|2023.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.069, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PRÉDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEIEF PROF. THIAGO ALVES DA SILVA LEANDRO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478|2022 - CONCORRÊNCIA Nº 004|2022 - CONTRATO Nº 219|2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, **DESIGNA** a servidora **ÉRICA DELGADO JACOMELLI** (CAU/SP nº A57286-1), Arquiteta, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a fiscalização da **execução de serviços engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos na Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino**

Fundamental - EMEIEF Prof. Thiago Alves da Silva Leandro, na Rua Ernesto Coquemala, nº 835-877, Jardim UNESP, neste Município, conforme **Processo Licitatório nº 478|2022 - Concorrência nº 004|2022 - Contrato nº 219|2023.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.070, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PRÉDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478|2022 - CONCORRÊNCIA Nº 004|2022 - CONTRATO Nº 220|2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, **DESIGNA** a servidora **ÉRICA DELGADO JACOMELLI** (CAU/SP nº A57286-1), Arquiteta, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a fiscalização da **execução de serviços engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos na Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - EMEIEF Governador Mário Covas, na Rua Dr. Waldemar Buffulin, nº 455, Jardim Santa Adélia**, neste Município, conforme **Processo Licitatório nº 478|2022 - Concorrência nº 004|2022 - Contrato nº 220|2023.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.



DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.071, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PRÉDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAURA MARIA DE SOUSA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478|2022 - CONCORRÊNCIA Nº 004|2022 - CONTRATO Nº 217|2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, **DESIGNA** a servidora **ÉRICA DELGADO JACOMELLI** (CAU/SP nº A57286-1), Arquiteta, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a **fiscalização da execução de serviços engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Laura Maria de Sousa, na Rua Francisco Pereira, s/nº, Conjunto Habitacional Dr. Walter Pimentel**, neste Município, conforme **Processo Licitatório nº 478|2022 - Concorrência nº 004|2022 - Contrato nº 217|2023.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.072, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA A SERVIDORA SÔNIA SUELI BONDARCHUK, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora SÔNIA SUELI BONDARCHUK (RG nº 24.137.172-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 5.928, de 04.12.1989, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.073, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DANIELE LEÃO DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora DANIELE LEÃO DE SOUZA (RG nº 41.326.077-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, em estágio probatório, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.061, de 16.10.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, MANUTENÇÃO PRÉDIAL PREVENTIVA CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NA CMEI IRENE FONTANA BUENO, NA RUA



AMÉRICO SCANDIUZZI, Nº 250 – CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO PEREIRA GASPAR, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – CONTRATO Nº 221/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1), Arquiteta, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de **engenharia comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos na CMEI IRENE FONTANA BUENO, na Rua Américo ScandiuZZi, nº 250 – Conjunto Habitacional Antonio Pereira Gaspar, neste Município**, Conforme Processo Licitatório nº 478/2022 – Concorrência nº 004/2022 – Contrato nº 221/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.075, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NA EMEIEF GINO BOLOGNESI, NA RUA OSCAR ELIAS BUENO, Nº 571 – CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – CONTRATO Nº 222/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1), Arquiteta, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e

Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de **engenharia comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos na EMEIEF GINO BOLOGNESI, na Rua Oscar Elias Bueno, nº 571 – Centro, neste Município**, Conforme Processo Licitatório nº 478/2022 – Concorrência nº 004/2022 – Contrato nº 222/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Decretos

DECRETO Nº 10.177, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 60.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 248.....	R\$ 35.000,00
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 280.....	R\$ 25.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 233.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de



outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.178, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta

684.....R\$
50.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

44.90.51 Obras e Instalações
Conta

096.....R\$
50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 571/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE USO E A LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, GESTÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO DE CONTRIBUINTES, CEMITÉRIOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES, CALCULOS E GUIAS DE TRIBUTOS, E OUTROS SERVIÇOS REFERENTES A ÁREA TRIBUTÁRIA, COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, QUE POSSIBILITE A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ESTANDO INCLUSA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 07/11/2023 às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/10/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 008/2021 - Contratada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -EPP. - contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para a implantação de vestiário no campo do Almoarifado Municipal, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, com recursos parcialmente oriundos do contrato de repasse nº 889639/2019/mc/ caixa - Ministério da Cidadania. FINALIDADE: com base no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do referido contrato, por 02 (dois) meses (válido até 01/11/2023), conforme justificativas apresentadas pela empresa contratada, parecer técnico favorável exarado pela Secretaria Municipal de Planejamento/Setor de Engenharia e demais documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 18.838/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 16/10/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 008/2021 - Contratada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -EPP. - contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para a implantação de vestiário no campo do Almoarifado Municipal, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, com recursos parcialmente oriundos do contrato de repasse nº 889639/2019/mc/ caixa - Ministério da Cidadania.



FINALIDADE: acrescentar R\$ 48.449,03 (11,84%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do artigo 65, I, "a" e "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer técnico favorável exarado pela Secretaria Municipal de Planejamento/Setor de Engenharia e demais documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 18.859/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 16/10/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 089/2021 - Contratada: DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SCANNER DE MESA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FINALIDADE: com base no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por até 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 18/10/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.



PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
arquiteturaideia@hotmail.com – Rua Chavantes nº 550 – fone: (14) 3441-5788/ (14) 9 9803-5788
CNPJ: 16.600.060/0001-85

COMÉRCIO E CONFECÇÃO

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - (EIV)
PARA CONCESSÃO DA REGULARIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA
CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO.**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – SP

2.023



IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
arquiteturaideia@hotmail.com – Rua Chavantes n° 550 – fone: (14) 3441-5788/ (14) 9 9803-5788
CNPJ: 16.600.060/0001-85

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR.....	3
3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV.....	3
4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
5. OBJETIVO.....	4
6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	4
7. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA.....	6
8. ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO.....	9
9. CONCLUSÃO.....	9



IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
arquiteturaideia@hotmail.com – Rua Chavantes nº 550 – fone: (14) 3441-5788/ (14) 9 9803-5788
CNPJ: 16.600.060/0001-85

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Econômica Principal:	(14.12-6-01) Confeção de Peças de Vestuário, exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas sob Medidas.
Endereço:	Avenida João Nunes, Área A – Parte do Lote nº600 da Quadra nº265
Bairro:	Chácaras Urbanas
CEP:	17605-550
Zoneamento:	Zona Preferência Empresarial
Município:	Tupã – SP
Atividade:	Confeção de Toucas para o Cabelo
Horário de funcionamento:	De segunda a sexta-feira das 7h00 às 17h00.
Número de público:	5 pessoas

2. IDENTIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Responsável legal:	Bruno Sanches Berti
RG:	32.450.884-0 SSP/SP
CPF:	219.726.858-99
Telefone:	14 99867-7626
Endereço para correspondência:	Rua Leticiano Jesus Costa, 101 – Vila São Paulo, Tupã – SP

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV

Nome:	JULIANO TADEU GALEGO SANCHES
Qualificação:	Arquiteto e Urbanista
CAU:	A73906-5/SP
Endereço:	Rua Chavantes nº 550
Bairro:	Centro
CEP:	17601-180



IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
arquiteturaideia@hotmail.com – Rua Chavantes n° 550 – fone: (14) 3441-5788/ (14) 9 9803-5788
CNPJ: 16.600.060/0001-85

Município:	Tupã – SP
Telefone:	(14) 99779-5205
E-mail:	arquiteturaideia@hotmail.com

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esse Estudo de Impacto de Vizinhança, como exigido pelo Plano Diretor do Município de Tupã-SP, tem a finalidade de obter o alvará para regularização de uma edificação para confecção e comércio de toucas.

5. OBJETIVO

Os objetivos do estudo é reconhecer e verificar os possíveis impactos do empreendimento em relação a sua localização, caracterização e área de influência.

6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Localização: Avenida João Nunes, Área A- Parte do Lote nº600 da Quadra nº265 – Chácaras Urbanas, conforme a imagem anexa que demonstra todas vias de acesso ao empreendimento.

 Avenida João Nunes, Área A - Parte do Lote nº600 da Quadra nº265 - Chácaras Urbanas
Zona de Preferência Empresarial





IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
arquiteturaideia@hotmail.com – Rua Chavantes n° 550 – fone: (14) 3441-5788/ (14) 9 9803-5788
CNPJ: 16.600.060/0001-85

Caracterização do zoneamento:

Conforme Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Tupã, o empreendimento pretendido está localizado na Zona de Preferência Empresarial (ZPE), a qual permite a implantação de uma edificação, desde que obedeça aos requisitos da Lei Complementar n° 371, de 20 de novembro de 2019, que institui o Plano Diretor do Município de Tupã.

O Plano Diretor de Tupã institui as regras gerais de uso e ocupação do solo para ZPE no Art. 38 e Art. 39:

Art. 38. A Zona de Preferência Empresarial – ZPE – caracteriza-se pela presença predominante de unidades comerciais e de prestação de serviços, comunidades residenciais esparsas e infraestrutura consolidada, ficando proibida a instalação de atividades industriais de médio e grande porte com potencial de impacto ambiental significativo.

Art. 39. São objetivos na ZPE:

- I - Ordenar o adensamento construtivo empresarial;
- II – Estruturação do sistema viário;
- III - Permitir a instalação de empreendimentos.

E estabelece, no Art. 65, os seguintes critérios urbanísticos de uso e ocupação do solo para ZPE:

Taxa de Ocupação (%): 70

Taxa de Permeabilidade (%): 20

Recuo frontal residencial (metros): 5

Recuo frontal empresarial (metros): 5

Coefficiente de Aproveitamento:

Mínimo: 0,05

Básico: 4

Máximo: 6

Dados do Imóvel

Empreendimento: Confecção de Toucas para o Cabelo e Peças de Vestuário

Área do Terreno: 404,84 m²

Área da Edificação: 333,13 m²

Descrição do empreendimento e sua finalidade: Consiste na regularização da edificação, para instalação de comércio e confecção, que se trata de pessoa jurídica de direito privado. O empreendimento terá por finalidade a prestação de serviços para confecção e a



IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
arquiteturaideia@hotmail.com – Rua Chavantes n° 550 – fone: (14) 3441-5788/ (14) 9 9803-5788
CNPJ: 16.600.060/0001-85

comercialização de toucas e peças de vestuário. A atividade deverá gerar quando em funcionamento pelo menos 3 empregos diretos.

O horário de funcionamento: O empreendimento funcionará de segunda a sexta-feira das 7h00 às 17h00.

Serão instalados os seguintes aparelhos para o funcionamento do empreendimento pretendido:

Máquina de Costura industrial Reta e Máquina de Costura Overloque.

7. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

DURANTE O FUNCIONAMENTO:

Adensamento Populacional: A área onde se encontra o empreendimento está localizada na Chácaras Urbanas do município de Tupã.

A vizinhança imediata apresenta baixa densidade demográfica visto que a área é caracterizada por empreendimentos e indústrias.

Já a vizinhança mediata que apresenta uma densidade demográfica média, sendo caracterizada por edificações comerciais, empreendimentos, indústrias, e áreas residenciais unifamiliares e multifamiliares.

O empreendimento não deverá modificar essa dinâmica de adensamento populacional que vem sendo observada na área, irá beneficiar a cidade de Tupã, que ampliará a disponibilidade de empregos com a instalação do empreendimento, conforme orientado no Art. 39º do Plano Diretor.

Impacto Urbanístico – O empreendimento a ser implantado no local afetará a paisagem urbanística da região tendo em vista que o local se trata uma edificação sem uso e sem caracterização. Este impacto é inevitável e consequente da instalação do empreendimento. Informamos que a área de entorno do empreendimento é industrial.

Resíduos – Haverá resíduos gerados pelo esgoto sanitário comum e resíduos sólidos, que deverão ser coletados e descartados pela SABESP e pelo Sistema de Coleta da Prefeitura Municipal de Tupã-SP, respectivamente.



IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
arquiteturaideia@hotmail.com – Rua Chavantes n° 550 – fone: (14) 3441-5788/ (14) 9 9803-5788
CNPJ: 16.600.060/0001-85

Drenagem – As águas de drenagem do empreendimento serão provenientes das precipitações de chuvas coletadas nos telhados através das calhas e condutores de PVC e áreas descobertas que serão destinadas as galerias de águas pluviais das vias públicas.

Iluminação Pública: Não será necessário a elaboração de projeto de iluminação pública, visto que o local objeto do empreendimento será privativo, e que nas áreas externas dentro dos limites do terreno, haverá iluminação própria proveniente da edificação.

Energia Elétrica: Será executada de acordo com as normas técnicas e legislação da concessionária local (ENERGISA). Não será necessário a implementação de extensão de rede, pois no loteamento existe distribuição de energia elétrica e o empreendimento não ultrapassara os limites de carga da concessionária de energia.

Valorização Imobiliária: O empreendimento valorizará os imóveis da região, pois será instalado um empreendimento novo onde hoje existe uma edificação sem ocupação. Aumentará a disponibilidade de empregos, além do benefício no desenvolvimento econômico do local e da cidade.

A ocupação de um terreno ocioso ou abandonado representa um fator de irradiação positiva no seu entorno, acaba com a retenção especulativa imobiliária nociva ao interesse da comunidade, já que a cidade será beneficiada por este serviço.

Sistema Viário: O acesso principal ao empreendimento se faz pela Avenida João Nunes, que se dá pela Avenida Francisco Lagustera ou pela Rua Bezerra de Menezes – Chácaras Urbanas – Município de Tupã – SP.

Geração de tráfego intenso e pesado: A via principal, Avenida João Nunes, possui 1 faixa para cada sentido, que se dá pela Avenida Francisco Lagustera ou pela Rua Bezerra de Menezes, e possuem 1 faixa para cada sentido. As vias de acesso atendem em sua maioria as indústrias e edificações residenciais, não possuindo assim trafego intenso.

A demanda do empreendimento irá gerar pouco aumento no fluxo na via, visto que haverá apenas o fluxo de caminhões quando houver carregamento e descarregamento de produtos. Portanto, avalia-se que a demanda de tráfego do empreendimento apresenta baixa relevância para o entorno e será absorvida sem maiores impactos pela estrutura já existente.



IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
arquiteturaideia@hotmail.com – Rua Chavantes n° 550 – fone: (14) 3441-5788/ (14) 9 9803-5788
CNPJ: 16.600.060/0001-85

Destacamos que a via existente está em fase de pavimentação e o passeio público deverá ser regularizado para o acesso de pedestres. A via deverá ainda ser melhorada quanto a sinalização adequada, faixa de pedestres, placas limitando velocidade e pavimentação. Será possível estacionar de frente a via.

Iluminação e Ventilação: Os estudos de sombras e alterações da ventilação que serão gerados pela edificação indicam que em razão da localização do mesmo, os principais efeitos serão em áreas do próprio empreendimento e próximo a ele.

Referente à iluminação e ventilação das áreas internas do empreendimento, os cômodos da edificação estão de acordo com o mínimo exigido pelo código sanitário estadual em vigor, possuindo iluminação e ventilação direta e natural, através de aberturas nas paredes externas, constituídas por janelas e portas.

Paisagem Urbana: O empreendimento causará impacto na paisagem urbana, haverá um ganho nesta paisagem, que hoje está com um imóvel sem identificação do empreendimento.

Impacto Ambiental: no local onde se pretende edificar não foi encontrado vestígios de mata nativa, nascentes ou cursos d'água a menos de 30 metros. Para a atividade em questão haverá o descarte os resíduos de esgoto sanitário e resíduos sólidos, que serão devidamente coletados e descartados em local adequado.

Impacto Sonoro: Esclarecemos que a atividade a ser desenvolvida no imóvel, em seu funcionamento, não deverá ultrapassar os níveis de ruídos permitidos para o conforto acústico conforme NBR 10.151. De acordo a NBR 10.151, que estabelece limite de nível de pressão sonora em função da área habitada e do período, para a implantação do empreendimento que se situa em Área predominantemente industrial, os ruídos não deverão ultrapassar 70dB para o período diurno e 60 dB para o período noturno, sendo que o período noturno não deve começar depois das 22 h e não deve terminar antes das 7 h do dia seguinte. Se o dia seguinte for domingo ou feriado, o término do período noturno não deve ser antes das 9 h.

Vibrações: Esclarecemos que a atividade a ser exercida no local não utiliza nenhum equipamento ou maquinário que produzem choques ou vibrações sensíveis aos limites da propriedade.



IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
arquiteturaideia@hotmail.com – Rua Chavantes n° 550 – fone: (14) 3441-5788/ (14) 9 9803-5788
CNPJ: 16.600.060/0001-85

Qualidade do ar: A atividade não gera poluentes provenientes de processos de produção ou suas atividades durante o funcionamento.

Interferência Social: O empreendimento não gerará interação entre os moradores portanto, não irá interferir socialmente na vida dos residentes próximos, apenas proporcionará a disponibilidade de empregos e prestações de serviços para benefício da cidade.

Impacto Socioeconômico: A atividade não afetará negativamente na vida da população do entorno. Do ponto de vista econômico, a população ganhará com a geração de empregos.

8. ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO

Tecnicamente foi analisado as dimensões do terreno para a execução de um projeto que suporte demandas atuais e futuras. Em se tratando do aspecto econômico, o empreendimento traz ampliação das indústrias e comércio da cidade. Quanto aos aspectos sociais, serão contratados funcionários em regime CLT como solicita a legislação do ministério do trabalho. No ambiente envolvido, não haverá degradação ambiental, não será realizado o corte de árvores nativas, e será impermeabilizada uma área com solo exposto.

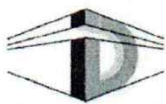
A justificativa da escolha da alternativa preferencial para implantação do empreendimento é a infraestrutura de acesso e a localização em área industrial que visa atender a demanda do empreendimento.

9. CONCLUSÃO

A atividade requerida não causará impactos ao meio ambiente, não foi encontrado nenhum impacto que possa ser considerado intolerável e/ou danoso à vizinhança em análise.

No que tange a operação do empreendimento, ressalta-se a importância de se manter os níveis de emissão de ruído emitidos dentro dos padrões normativos, com vistas a não perturbar a qualidade de vida dos moradores ao redor.

Concluindo, considerando-se a efetivação das medidas apresentadas, não há nenhuma evidência factual de que o funcionamento do Empreendimento possa de alguma maneira ter como consequência algum tipo de impacto prejudicial à sua vizinhança, portanto, há plena condição da implantação e operação do referido empreendimento.



IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
arquiteturaideia@hotmail.com – Rua Chavantes nº 550 – fone: (14) 3441-5788/ (14) 9 9803-5788
CNPJ: 16.600.060/0001-85

DECLARO, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente
Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Estância Turística de Tupã, SP, 18 de setembro de 2023.

Proprietário (a)

BRUNO SANCHES BERTI

RG: 32.450.884-0-SSP/SP e CPF: 219.726.858-99

Responsável Técnico

JULIANO TADEU GALEGO SANCHES

Arquiteto CAU – SP A73906-5

**JULIANO TADEU
GALEGO
SANCHES:230421
34806**

Assinado de forma digital
por JULIANO TADEU
GALEGO
SANCHES:23042134806
Dados: 2023.09.21
11:04:41 -03'00'

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 13507270**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Juliano Tadeu Galego Sanches
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 230.XXX.XXX-06
Nº do Registro: 000A739065

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: IDEIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Período de Responsabilidade Técnica: 01/12/2012 - sem data fim

CNPJ: 16.XXX.XXX/0001-85
Nº Registro: PJ28351-7

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13507270I00CT001
Data de Cadastro: 16/09/2023
Data de Registro: 19/09/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 18983094 Pago em: 18/09/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: BM CONFECÇÕES LTDA-ME
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 19.XXX.XXX/0001-39
Data de Início: 16/09/2023
Data de Previsão de Término: 16/11/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: AVENIDA JOAO NUNES
Bairro: CHÁCARAS URBANAS

CEP: 17600060
Nº: S/N
Complemento: ÁREA A - PARTE DO LOTE Nº 600 - QUADRA 265
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 333,13
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTA RRT REFERE-SE A ELABORAÇÃO DE UM EIV (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA) PARA A REGULARIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM 333,13 M² DE ÁREA DESTINADA A CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO. SITO A AVENIDA JOÃO NUNES, ÁREA A - PARTE DO LOTE Nº 600 DA QUADRA Nº 265 - CHÁCARAS URBANAS, ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ.

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13507270

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13507270I00CT001	BM CONFECÇÕES LTDA-ME	INICIAL	16/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Juliano Tadeu Galego Sanches, registro CAU nº 000A739065, na data e hora: 16/09/2023 08:46:03, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

**JULIANO TADEU
GALEGO****SANCHES:2304213480
6**Assinado de forma digital por
JULIANO TADEU GALEGO
SANCHES:23042134806
Dados: 2023.09.21 11:16:36
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Estado de São Paulo***COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS****CONVITE**

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Cherentes, 222 – centro, para discussão do Projeto de Lei nº 61/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tupã para o exercício de 2024.


ANTONIO BRITO
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamentos